

Ano	Nº do Processo	Empreendimento/Interessado	Município	Nº da Notificação
2012	27046	Fazenda Mata Verde / Ricardo Santos da Silva	Dom Eliseu	94675/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2012	10192	Fazenda JV / Neusa Maria da Silva Oliveira	Rondo do Pará-PA	113295/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2013	20240	Fazenda Água Parada / Luiz Carlos da Silveira Bueno	Nova Esperança do Pirã-PA	005700/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2014	00227	Fazenda Capinzal / Marcos Villela Zancaner	Ulianópolis	18560/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2014	19738	Fazenda Três Passos / Fabio Roberto Niedermeier	Paragominas	6701/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2014	20145	Fazenda Sossego / Murilo Villela Zancaner	Ulianópolis-PA	113296/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2015	10372	Fazenda Linhares / Luis Mário Donadia Filho	Ulianópolis	3657/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2015	33137	Fazenda Menino Jesus / Humberto L. Machado Prata	Dom Eliseu	111791/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2015	04726	Valmir Pereira dos Santos	Paragominas	112048//URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	40751	Fazenda Senhor do Bonfim I / Marly de Almeida Dia	Paragominas	PA-NOT-2017-067475
2017	19321	Fazenda Sabra / Aline Vergueiro Ellis	Bujaru	106605/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	16515	Fazenda Elisabeth/Marcos Villela Zancaner	Ulianópolis	106368//URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017
2017	30857	Raimundo Cirilo dos Santos	Paragominas	112013/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	22196	José Nascimento dos Santos Maia	Paragominas	111975/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2017	43767	Fazenda Capinzal / Silvano D' Agnoluzzo	Dom Eliseu	108506/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30312	Sítio Santo Antônio / Anísio da Silva Souza	Aurora do Pará	6247/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30319	Sítio Areal / Antônio Bezerra da Silva	Aurora do Pará	6245/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	30327	Sítio Santo Antônio / Antonio Lopes dos Santos	Aurora do Pará	6244/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	08719	Fazenda Acapú / Jandel de Oliveira Lacerda	São Domingos do Capim	5933/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	38653	Antônio Valter Sampaio Santos	Paragominas	113024/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	38413	Manoel Fernandes Ribeiro Portugal	Paragominas	113032/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	39916	Geraldo Cunha Santos	Paragominas	112013/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018
2018	37582	Francisco da Conceição Pinheiro	Paragominas	112927/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2018

Paulo André Silva Arruda  
Coordenador  
SEMAS/Núcleo Regional de Paragominas

**Protocolo: 378377**

**Notificação Nº.: 113107/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

**Á CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS**

End: TV. 14 DE SETEMBRO,  
BAIRRO: SAMAUMAPARA  
CEP: 68600-000 Bragança - PA

Considerando o processo nº 26834/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 28/08/2014, no qual o Senhor Carlos Vieira das Chagas reconhece ter sobre sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes sendo 04 machos, 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*) e 01 ( Turduus rufiventris) popularmente conhecido como Sabiá Vermelho. Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 26/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto, quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

**Protocolo: 378315**

**Notificação Nº.: 109529/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

**Á Neilton José da Silva**

End: Rua Gabriel Furtado, 163-CASA03  
Bairro: Centro

CEP: 68445-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NEVITON JOSE DA SILVA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 16774/17, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09788/17-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação de animais silvestre, em face de deixar de atender a notificação nº 96646/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) nº 33328 na data de 08/03/2017, a qual notifica o senhor Neilton José da Silva a entregar os 04 (quatro), sendo 03 (três) machos e 01 (uma) fêmea conhecidos popularmente como curios (*Sporophila angolensis*) listados no documento nº 35933/2014; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80 do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998 e Art. 70 da Lei Federal 9605 de 1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este Edital está estabelecido conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 378873**

**Notificação Nº.: 113106/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

**Á MANOEL DENILSON DOS SANTOS MELO**

End: RUA JOSE CAETANO RIBEIRO, SN  
BAIRRO: ALDEIA

CEP: 68600-000 Bragança - PA

Considerando o processo nº 21808/2014 protocolizado nesta SEMAS no dia 18/07/2014, no qual o Senhor Manoel Denilson dos Santos Melo reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes sendo 03 machos e 01 fêmea conhecidos popularmente como Curió (*Sporophila angolensis*). Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no dia 25/10/2018, de 08h: 00min as 11h: 30min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

Conforme o Artigo 24, § 5º do Decreto Federal nº 6514/2008 no caso de guarda de espécime silvestre, deve a autoridade competente deixar de aplicar as sanções previstas neste Decreto,

quando o agente espontaneamente entregar os animais ao órgão ambiental competente.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas na Lei Federal nº 9605 de 1998.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 378308**

**Notificação Nº.: 109530/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018**

**Á MADENTINGA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME**

End: RODOVIA PA 167, KM 2, S/Nº  
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa MADETINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 06.203.425/0001-84, notificada a manter de forma segura o produto de origem florestal (Madeira serrada: Angelim Pedra (tábua 5,8253m³), Cupiúba (caibro 3,59m³ e serrada 2,8827), Garapa (serrada 4,5m³), Guajará (viga 24,1355m³), Maçaranduba (caibro 0,795m³ e tábua 4,3825) e Pequiá (tábua 11,344m³ e viga 6,5361m³) apreendidos conforme o Termo de Apreensão nº 024/2018-GEFAU, lavrado em 07/02/2018, até que esta SEMAS/PA realize a remoção e/ou destinação do produto.

O não cumprimento desta notificação o sujeitará às penalidades previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 2008.

**Protocolo: 378871**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARICÉLIO DE MEDEIROS GUIMARÃES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

ATO: CONTRATO Nº 009/2018

TÉRMINO: 31/10/2018

MOTIVO: DISTRATO, A PEDIDO

FORMA DE ADMINSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 378779**

**ERRATA**

**Errata de Portaria nº1170 de 30/10/2018, publicado no DOE nº33731 de 31/10/2018.** Referente à diárias concedidas à servidora Cintia Soares Cunha

**Onde se lê:** 30 a 31/10/2018

**Leia - se:** 29 a 30/10/2018

**Protocolo: 378362**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS - IPÊ

PROCESSO Nº: 2018/384248

Na publicação do dia 31/10/2018, DOE nº 33731, protocolo 378106, pág.50, houve incorreções.

**ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 05 (cinco) meses a partir dessa data, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo."

**LEIA-SE:** "VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 05 (cinco) anos a partir dessa data, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo."

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 378831**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017**

PARTES: IDEFLOR-BIO E HELIOZA DA SILVA ANDRADE  
BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I e art. 65 I e II da lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 476/2018.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços de limpeza e de ma-